

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.239/2012**

**Considera encerradas as atividades escolares do
Centro Educacional Valparaíso - Branca de
Neve, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.612/2012 (Processo CEE nº. 153/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-09-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar encerradas as atividades escolares do Centro Educacional Valparaíso -
Branca de Neve, situado na Avenida Guarapari, nº 17, Bairro Valparaíso, município da Serra,
ES, mantido pelo Centro Educacional Valparaíso – Escola Branca de Neve Ltda., a partir do
início do ano letivo de 2010.

Art. 2º Determinar que a SRE de Carapina, atenda imediatamente o previsto nos artigos
26, inciso II e 27 da Resolução CEE nº. 1.286/2006.

Vitória, 12 de setembro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de setembro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação